



**PORTARIA Nº 13.224, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal 1.875/2001 e de acordo com requerimento por parte dos interessados,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:**

NOME	CARGO/MATRICULA	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Emanoel Mallmann Viana	Coord. Infraestrutura 11968	Comissão	2017/2018	11.03.2019	20 dias
Rosângela Maria Silva de Souza	Servente 5063	Estatutário	---	18.02.2019	12 dias
Rudney Aminadab Santos	Secretário Planejamento 11585	Comissão	---	25.02.2019	21 dias

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

*12/03/2019*